



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.005/2015–
SESDS/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE
ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL-SESDS E A EMPRESA
NORTE LOCADORA E SERVIÇOS LTDA-EPP, CONFORME
ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

Pelo presente instrumento, o Município de Ananindeua, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL – SESDS**, órgão da administração direta do município integrante da Prefeitura Municipal da Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.05.058.441/0001-68, com sede na Rua Cláudio Sanders, Nº.1.000, Bairro Centro, CEP 67.030-325, Ananindeua – Pará, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social, **MARCO ANTONIO SOUZA MACHADO**, brasileiro, casado, bacharel em direito, residente e domiciliado na cidade de Ananindeua, Pará, portador do RG nº 8115/PA e CPF/MF nº.145.541.602-97, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**., e, do outro lado a Empresa **NORTE LOCADORA DE VEICULOS EIRELI**, CNPJ nº 08.949.785/0001-55, localizada na Rodovia do Tapanã nº.08, Distrito de Icoaraci, Belém-PA, CEP nº.66.833-075, neste ato, representada pela Sra. **ANDREA MAZZARIOL BAPTISTA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rodovia Augusto Montenegro, Alameda Saint Germain, Conjunto Green Ville II, nº.5, Bairro Parque Verde, CEP 66.035-110, na cidade de Belém, Estado do Pará, portadora do RG nº 1860057- SSP/PA e do CPF/MF nº.328.839.002-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, justo e avençado, e celebram por força do **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº.005/2015-SESDS/PMA**, originário do Processo Administrativo nº.75/2017-SESDS/PMA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 03/08/2017 com término em 02/08/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional programática: 0412200262056 – Apoio às ações administrativas.

Natureza da Despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Ju.

Sub-Elemento: 3390391400 – Locação de Bens Móveis Outras Naturezas.

Fonte de Recurso: 10200 – Taxas.

Valor reservado 2017 – R\$ 58.531,60.

Valor alocado 2017 – R\$ 81.944,24.

Valor Total: R\$140.475,84 (cento e quarenta mil quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).



CLÁUSULA TERCEIRA - DA MODIFICAÇÃO: Por força deste 2º Termo Aditivo ao Contrato nº.005/2015-SESDS/PMA, fica modificado o quantitativo do objeto com a redução de 03 (três) veículos, sendo o objeto atual para a locação de 02 (dois) veículos.

PARAGRAFO ÚNICO: Em razão da celebração do presente Termo aditivo e mediante a redução do quantitativo do objeto, fica reduzido também o valor mensal das parcelas com reflexo na dotação orçamentária.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas, válidas e vigentes as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e 1º Termo Aditivo, não modificadas por este 2º Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: O presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Município nos termos do Artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem, as partes de pleno e comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, o que fazem na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Ananindeua (PA), 31 de julho de 2017.

MARCO ANTONIO SOUZA MACHADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
CONTRATANTE

ANDREA MAZZARIOL BAPTISTA
NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- Nome: _____

CPF: _____

2- Nome: _____

CPF: _____